



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 400/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024012603

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593155947-3

<b>Nome destinatário:</b>	DANIEL MARTINS DA SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 650,00
<b>Identificação da operação:</b>	DANIEL

<b>Data de débito:</b>	17/05/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	17/05/2024 14:00:20

<b>Código da operação:</b>	01643415
<b>Chave de segurança:</b>	CCZQPX4W8RCH3ML7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Juliana

Hoje às 13:48



**GO  
INFRA**

Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Goiânia-Go 17 de Maio de 2024

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o Vereador Daniel Martins da Silva CPF nº 996.449.751-20, esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data no endereço abaixo para tratar de assuntos pertinentes à Câmara Municipal de Ipameri -GO.

Jules Castro Silva  
Município nº 7.371.351  
GOINFRA

Protocolo da GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av. Governador José  
Ludovico de Almeida nº 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara em Goiânia, Goiás CEP  
74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR  
DANIEL MARTINS DA SILVA**



Of. GP nº/2024

Ipameri, 17 de maio de 2024.

Exmo. Sr.  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº. 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 17 de maio de 2024, em veículo particular para cidade de Goiânia, com saída às 05:00h da manhã e retorno às 14:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

**Daniel Martins da Silva**  
Vereador Daniel Martins da Silva



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

Autor: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:  
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 17/05/2024
	Hora: 05:00h
Chegada	Data: 17/05/2024
	Hora: 14:00h

Despesas Solicitadas	
Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 17/05/2024

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido  
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Daniel Martins da Silva	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
17/05/2024	05:00 hrs – 14:00 hrs	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 17/05/2024	Descrição	Valor
	Hora: 05:00h		
Chegada	Data: 17/05/2024		
	Hora: 14:00h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
-----------------	---------------------

Assinatura: 	Observação:
-----------------	-------------

Documentos Apresentados:	Nata Fiscal de Despesas:
Declaração de Visita: <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certificado: <input type="checkbox"/>	Outros:



Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Goiânia-Go 17 de Maio de 2024.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o Vereador Daniel Martins da Silva CPF nº 996.449.751-20, esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data no endereço abaixo para tratar de assuntos pertinentes à Câmara Municipal de Ipameri -GO.

Jales Castro Silva  
Matrícula nº 7.871.392  
GOINFRA

Protocolo da GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara em Goiânia, Goiás. CEP 74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)